IMÓVEL: Unidade autônoma designada como apartamento nº 202 (duzentos e dois), localizada no 2º pavimento ou 1º andar do bloco 4 do Parque Residence, situado na Alameda Francisco Cristófani, 795, nesta cidade, que possui a área privativa de 45,880 metros quadrados e a área de uso comum de 60,095 metros quadrados, totalizando a área de 105,975 metros quadrados, correspondendo à fração ideal de 0,003739518 no terreno e nas coisas de uso comum, confrontando pela frente com o hall social e apartamento número 204; fundos e lado esquerdo com áreas comuns do condomínio, e lado direito com o apartamento número 201. A unidade tem como acessória a vaga de garagem número 106, que possui a área privativa de 11,750 metros quadrados e a área comum de 1,539 metros quadrados, totalizando a área de 13,289 metros quadrados, correspondendo à fração ideal de 0,000095770 no terreno e nas coisas de uso comum; cadastrado na municipalidade local sob nº **291.461**. O empreendimento foi edificado sobre o uma área de terras, com área de 21.079,31 metros quadrados e tem sua convenção condominial registrada sob nº 12331, Livro 3, Registro Auxiliar.

PROPRIETÁRIA: **MARILIA CRISTINA LOPES**, RG nº 41.087.322-6-SP, CPF nº 336.488.298-31, brasileira, solteira, servidora pública federal, residente e domiciliada na Rua Professor José Coelho Gomes Ribeiro, 380, apto 21, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R.473/140392, de 12/09/2013, e condomínio instituído sob o nº 693, na mesma matrícula, em 17/04/2014, deste Registro. Ribeirão Preto, SP, 17 de abril de 2014. Marcelo Alves Valadares _____, escrevente autorizado.

AV.1/157922 - Prenotação nº 377.624, de 08/04/2014. (TRANSPORTE DE ÔNUS). O imóvel desta matrícula encontra-se gravado com alienação fiduciária em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília, DF, para garantia da dívida no valor de R$ 95.819,52 (noventa e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do registro nº 474/140392. Ribeirão Preto, SP, 17 de abril de 2014. Marcelo Alves Valadares _____, escrevente autorizado.

AV.2/157922 - Prenotação nº 448.684, de 11/09/2017. (CASAMENTO). A proprietária **MARILIA CRISTINA LOPES** casou-se sob o regime da comunhão parcial de bens, em 12/12/2015, com **DANILO PEREIRA DA FONSECA**, CPF nº 346.146.708-14, e passou a assinar **MARILIA CRISTINA LOPES FONSECA**, consoante certidão de casamento extraída da matrícula nº 117382 01 55 2015 2 00031 113 0002342-12, subscrita pelo Oficial de Registro Civil de Joanópolis, SP, em 12/12/2015, cadastro das pessoas físicas da RFB e requerimento datado de 11 de setembro de 2017. Ribeirão Preto, SP, 11 de setembro de 2017. Reinaldo Quarezemin Junior _____, escrevente autorizado.

Continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/05/2022 09:08:00

AV.3/157922 - Prenotação nº 451.969, de 09/11/2017. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 474/140392, transportada para esta matrícula pela averbação nº 1, em virtude da autorização da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, contida no instrumento particular datado de 08 de novembro de 2017. Ribeirão Preto, SP, 22 de novembro de 2017. Juliana Lacava Ruffato Puche Oliveira, escrevente autorizada.

R.4/157922 - Prenotação nº 451.969, de 09/11/2017. (VENDA E COMPRA). Nos termos do instrumento particular nº 8.4444.1674119-4, amparado pela Lei 4.380/64, datado de 08 de novembro de 2017, a proprietária **MARILIA CRISTINA LOPES FONSECA**, RG nº 41.087.322-6-SP, CPF nº 336.488.298-31, servidora pública federal, com anuência de seu marido **DANILO PEREIRA DA FONSECA**, RG nº 45.051.821-8-SP, CPF nº 346.146.708-14, motoboy; brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 12/12/2015, residentes e domiciliados na Rua Canjarana, 55, na cidade de Joanópolis, SP, vendeu o imóvel desta matrícula a **ANDERSON CERIBELLI**, RG nº 25.456.729-0-SP, CPF nº 186.448.288-51, brasileiro, separado judicialmente, mecânico, residente e domiciliado na Rua Horácio Pessini, 485, nesta cidade, pelo valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), dos quais R$ 59.575,63 foram pagos com recursos advindos da conta vinculada do FGTS. Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 22 de novembro de 2017. Juliana Lacava Ruffato Puche Oliveira, escrevente autorizada.

R.5/157922 - Prenotação nº 451.969, de 09/11/2017. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Nos termos do instrumento particular nº 8.4444.1674119-4, amparado pela Lei 4.380/64, datado de 08 de novembro de 2017, o proprietário **ANDERSON CERIBELLI**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília, DF, para garantia da dívida no valor de R$ 85.424,37 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), destinada à aquisição do imóvel (R.4) e demais obrigações contratuais, que será paga por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, reajustadas e amortizadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, nelas incluídos juros à taxa anual nominal de 7,6600% e anual efetiva de 7,9347%, sendo de R$ 853,30 o valor total do encargo inicial, vencível em 10/12/2017. Para efeitos de venda em público leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R$ 145.000,00 e para intimação do devedor fiduciante foi estabelecido o prazo de carência de 30 dias. O financiamento concedido ao fiduciante adveio dos recursos do FGTS. Ribeirão Preto, SP, 22 de novembro de 2017. Juliana Lacava Ruffato Puche Oliveira, escrevente autorizada.

Continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/05/2022 09:08:00

AV.6/157922 - Prenotação nº 517.468, de 19/11/2020. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 5, em virtude da autorização da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, contida no instrumento particular datado de 12 de novembro de 2020. Ribeirão Preto, SP, 07 de dezembro de 2020. Luciana Amicucci Campanelli _____, oficiala substituta. Selo digital: 1124903310000000456224204.

R.7/157922 - Prenotação nº 517.468, de 19/11/2020. (VENDA E COMPRA). Nos termos do instrumento particular nº 001014881-2, amparado pela Lei 4.380/64, datado de 12 de novembro de 2020, o proprietário **ANDERSON CERIBELLI**, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula a **LUIS PAULO DOS REIS IZIDORO**, RG nº 48727875-SP, CPF nº 392.355.868-60, brasileiro, solteiro, maior, vendedor de roupas, residente e domiciliado na Rua Itu, 158, na cidade de São Joaquim da Barra, SP, pelo valor de R$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais). Valor venal de R$ 98.743,03. Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 07 de dezembro de 2020. Luciana Amicucci Campanelli _____, oficiala substituta. Selo digital: 1124903210000000045622220A.

R.8/157922 - Prenotação nº 517.468, de 19/11/2020. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Nos termos do instrumento particular nº 001014881-2, amparado pela Lei 4.380/64, datado de 12 de novembro de 2020, o proprietário **LUIS PAULO DOS REIS IZIDORO**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo Cidade de Deus, s/n, na cidade de Osasco, SP, para garantia da dívida no valor de R$ 142.300,00 (cento e quarenta e dois mil e trezentos reais), destinada à aquisição do imóvel (R.7) e demais obrigações contratuais, que será paga por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, reajustadas e amortizadas pelo sistema de amortização da Tabela Price - TP, nelas incluídos juros às taxas anuais nominal de 6,78% e efetiva de 6,99%, sendo de R$ 954,14 o valor total do encargo inicial (prestação + seguros), vencível em 12/12/2020. Para efeitos de venda em público leilão, foi atribuído ao imóvel o valor de R$ 178.000,00 e, para intimação do devedor fiduciante, foi estabelecido o prazo de carência de 30 dias. Ribeirão Preto, SP, 07 de dezembro de 2020. Luciana Amicucci Campanelli _____, oficiala substituta. Selo digital: 1124903210000000456223208.

AV.9/157922 - Prenotação nº 536.397, de 27/07/2021. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n, na cidade de Osasco, SP, pelo valor de R$ 142.300,00 (cento e quarenta e dois mil e trezentos reais), em virtude do fiduciante **LUIS PAULO DOS REIS IZIDORO**, já qualificado, não ter purgado a mora quando da sua

> **Continua no verso**

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/05/2022 09:08:00

intimação em 22/09/2021, conforme certidão datada de 08 de outubro de 2021. Valor venal de R$ 103.453,31. Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 12 de novembro de 2021. Reinaldo Quarezemin Júnior, escrevente autorizado. Selo digital: 1124903310000000068718221T.

AV.10/157922 - Prenotação nº 551.283, de 26/01/2022. Nos termos do artigo nº 27 da Lei nº 9.514/97, o proprietário realizou os dois leilões públicos nos dias 18/01/2022 e 20/01/2022, ambos com resultado negativo, conforme se verifica dos respectivos autos e requerimento datado de 21 de janeiro de 2022. Ribeirão Preto, SP, 04 de fevereiro de 2022. Egídia Beatriz L. de Moraes, oficiala substituta. Selo digital: 1124903310000000073349422T.

CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:26/05/2022 09:08:00